



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR LOURIVAL PACONDES DA S. JR – PSD

INDICAÇÃO Nº 002/2018

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, do Partido Social Democrático - PSD, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal solicitando que, dentro das possibilidades jurídicas e em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Município, **para que seja construído “Postos de Coleta de Lixo reciclável no interior do Município”**.

Justificativa

Senhora Presidente e demais
Senhores Vereadores:

Justifica-se a referida indicação para que o município venha a fazer a construção de postos de coleta de lixo reciclável nas localidades do interior do Município, sendo nas Localidades de Assunguí, Bituva dos Lopes, Bituva dos Lúcio, Bituva das Campinas, Bituva dos Machados, Santa Luzia e Santo Antonio.

Que estes pontos de coletas sejam construídos com blocos de muros pré-moldados (como exemplos seguem fotos anexas) e que sejam feitos em locais estratégicos de cada comunidade, de fácil acesso para os moradores e para que o caminhão coletor possa ter livre acesso, sugerindo-se que esta coleta seja feita de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias.

Outro fato é que os moradores das localidades do interior do município não têm um destino correto para os seus lixos, onde estes lixos estão sendo muitas das vezes descartados em locais incorretos como nas matas e até atrás das próprias residências, colaborando assim para o acúmulo de água nestes recipientes e vindos assim a causar o aumento de mosquitos.

Ante as justificativas acima, e por se tratar de aspecto da vigilância sanitária, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para a proposta ser aprovada e possamos obter as providências.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.

Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Autor da proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

